

Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

TERMO ADITIVO Nº 032/2020

Publicado no D.O.C. DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

Dia 30/09/20 Pág. 20

Assinatura

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Inclusão de Equipe Multiprofissional para unidades da STS São Mateus, para o período de 01 a 30 de setembro de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

ger

Secretaria Municipal da Saúde

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 As unidades e Serviços de Saúde objetos deste CONTRATO DE GESTÃO são as abaixo nomeadas:

UBS Palanque
UBS Nove de Julho
UBS Conquista I
UBS Conquista II
UBS Recanto verde do Sol
UBS Rio Claro
UBS Jd. Carrãozinho
UBS Tiete II
UBS Colorado
UBS IV Centenário
UBS São Mateus
UBS Boa Esperança
UBS Paraguaçu
UBS JD Roseli
UBS São Rafael
AMA/UBS São Francisco II
AMA/UBS Conquista III
AMA/UBS Jd. Santo André
AMA/UBS Laranjeiras
AMA/UBS Tietê I
Hospital Dia
Pronto Atendimento São Mateus
NASF Conquista II
NASF Conquista III
NASF Tietê I
NASF São Francisco
NASF Recanto Verde do Sol
NASF Rio Claro
CER III
CEO São Mateus
EMAP São Mateus
EMAD Iguatemi
EMAD São Rafael
EMAD São Mateus
PAI São Mateus
PAI São Iguatemi
Serviço De Apoio Diagnóstico e Terapêutico Hospital Dia São Mateus



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica estabelecido para o período de 01/09/2020 à 30/09/2020 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 154.972,33 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)**.

2.2. O valor acima descrito será suportado pela instituição contratada, conforme **OF. DG SM/SP 155/2020 OS FUNDAÇÃO DO ABC**, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. **Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos, quando houver duplicidade em comparação ao Termo Aditivo anterior:**

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.



Secretaria Municipal da Saúde

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

CLÁUSULA QUARTA

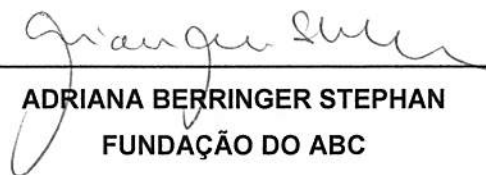
4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de Agosto de 2020.

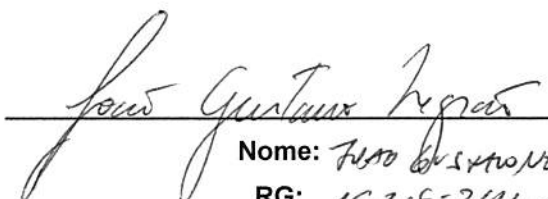


ELZA DE SANTANA BRAGA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
LESTE

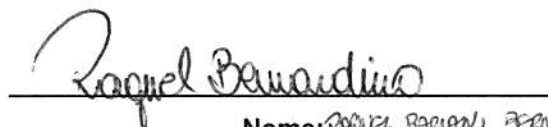


ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:



Nome: PAULO GUSTAVO REGES
RG: 10218-204-9



Nome: RAQUEL BACCIANI BERNARDINO
RG: 33784805-7





Secretaria Municipal da Saúde

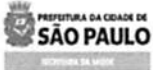
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO V – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

UBS JD. COLORADO - 5 ESF + 2 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Procedimento	Quant.
	set/20	Semanal em horas		set/20
Agente Comunitário de Saúde – ACS	25	40	visita domiciliar	5000
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2080
Enfermeiro – ESF	5	40	consulta de enfermeiro	780
Cirurgião Dentista ESB I	2	40	atendimentos	384
			procedimentos	1344
Fisioterapeuta	1	20		

UBS IV CENTENÁRIO - Tradicional + EACS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Procedimento	Quant.
	set/20	Semanal em horas		set/20
Médico Clínico Geral	2	20	consulta médica	526
Médico Generalista	1	40	Consulta médica PMM	332
Médico Ginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos	288
			procedimentos	1008
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Enfermeiro – ESF	1	40	consulta de enfermeiro	156
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	visita domiciliar	2400
Enfermeiro	1	40		
Enfermeiro	2	30		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Fonoaudiólogo	1	40		

UBS SÃO MATEUS I - Tradicional + EACS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Procedimento	Quant.
	set/20	Semanal em horas		set/20
Médico Clínico Geral	4	20	Consulta médica	1052
Médico Ginecologista	4	20	Consulta médica	1052
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	526
Cirurgião Dentista	4	20	Atendimentos	384
			Procedimentos	1344
Enfermeiro	2	40		



Secretaria Municipal da Saúde

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

Enfermeiro	2	30		
Enfermeiro ESF	2	40	Consulta de Enfermeiro	312
ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Assistente Social	2	30		
Educador Físico	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiologia	1	40		
Nutricionista	1	40		
Farmacêutico	1	40		

UBS PQ SÃO RAFAEL - Tradicional + EACS

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Procedimento	Quant.
	set/20	Semanal em horas		set/20
Médico Clínico Geral	5	20	Consulta médica	1315
Médico Ginecologista	4	20	Consulta médica	1052
Médico Pediatra	3	20	Consulta médica	789
Cirurgião Dentista	3	20	Atendimentos	288
			Procedimentos	1008
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	125
Médico Generalista	1	40	Consulta médica PMM	332
Enfermeiro ESF	2	40	Consulta de Enfermeiro	312
Agente Comunitário de Saúde - ACS	20	40	visita domiciliar	4000
Enfermeiro	4	40		
Assistente Social	1	30		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Nutricionista	1	40		
Fonoaudiologia	1	40		
Educador Físico	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	20		

AMA / UBS INTEGRADA JARDIM DAS LARANJEIRAS (serviço AMA + serviço UBS Tradicional + EACS)

EQUIPE MÍNIMA		META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Procedimento	Quant.
	set/20	Semanal em horas		set/20
UBS Tradicional + EACS				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista	2	40	atendimentos	384
			Procedimentos	1344
Cirurgião Dentista	1	20	atendimentos	96



Secretaria Municipal da Saúde

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

			Procedimentos	336
Enfermeiro ESF	2	40	Consulta de Enfermeiro	312
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Enfermeiro	4	40		
Farmacêutico	1	40		
Fisioterapeuta	2	20		
Assistente Social	1	30		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiologia	1	40		
AMA				
Médico Clínico	17	12	3 médicos clínicos/dia 12 hs de segunda a sábado (1 vez na semana 2 clínicos apenas)	
Médico Pediatra	12	12	2 médicos pediatras/dia 12 hs de segunda a sábado	

NASF RECANTO VERDE SOL			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento
Psicólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador físico	1	40	
Nutricionista	1	40	
Médico Acupunturista	1	20	
Fisioterapeuta	1	30	
Assistente social	1	30	
Terapeuta Ocupacional	1	20	

NASF RIO CLARO			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento
Psicólogo	1	40	Acompanhamento das atividades da equipe
Médico Homeopata	1	20	
Educador físico	1	40	
Nutricionista	1	40	
Fisioterapeuta	1	20	
Assistente social	1	30	
Fonoaudiólogo	1	40	



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

CER III - Auditiva, Física e Intelectual				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada	Procedimento	Quant.
	set/20	Semanal em horas		set/20
Fisioterapeuta	4	30	casos novos/mês	550 pacientes atendidos no mês dos quais 10 a 15% devem ser novos.
Fisioterapeuta	1	20		
Terapeuta Ocupacional	3	30		
Fonoaudióloga	5	40		
Assistente Social	1	30		
Psicólogo	4	40		
Enfermeiro	2	30		
Medico Neurologista	1	20		
Acompanhante de Pessoa com Deficiencia	6	40	Pessoas com Deficiência acompanhadas	70

HD – HORA CERTA SÃO MATEUS			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Jornada	Meta de produção mensal – Consultas médicas
	set/20	set/20	set/20
Médicos especialistas - 5 Cardiologistas, 6 Endocrinologistas, 1 Neurologista, 4 Ortopedistas, 2 Reumatologistas, 1 Pneumologista, 2 Pré-natal de Alto risco e 1 Hematologista	22	12	2530
Dermatologia	3	2/20 +1/12 horas	380
Enfermeiro Obstetra	1	40	



Secretaria Municipal da Saúde

Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO	setembro
01. Pessoal e Reflexo	154.972,33
01.01 - Remuneração de Pessoal	133.654,02
01.02 - Benefícios	10.092,11
01.03 - Encargos e Contribuições	11.226,19
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-
02. Materiais de Consumo	-
03. Material de Consumo Assistencial	-
04. Serviços Terceirizados	-
Total	R\$ 154.972,33

ANEXO VII – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE/SERVIÇO

Acréscimo do quadro ao RH já existente nas unidades relacionadas abaixo

UBS JD. IV CENTENÁRIO		
Nº FUNC.	CARGO	HRS
1	Fonoaudiologia SR IV	40
1	Fisioterapeuta SR III	20

UBS São Rafael		
Nº FUNC.	CARGO	HRS
1	Fonoaudiologia SR IV	40
1	Terapeuta Ocupacional PL IV	20
1	Fisioterapeuta SR III	20
1	Educador Físico JR I	40
1	Psicólogo SR IV	40

UBS Laranjeiras		
Nº FUNC.	CARGO	HRS
1	Fonoaudiologia SR IV	40
1	Psicólogo SR IV	40
1	Nutricionista ES II	40
1	Fisioterapeuta SR III	20

NASF UBS RECANTO VERDE DO SOL		
Nº FUNC.	CARGO	HRS
1	Médico Acupunturista D-I	20

NASF UBS Rio Claro		
Nº FUNC.	CARGO	HRS
1	Médico Homeopata	20

UBS SÃO MATEUS I		
Nº FUNC.	CARGO	HRS
1	Assistente Social ES IV	30
1	Educador Físico JR I	40
1	Fisioterapeuta SR III	20
1	Fonoaudiologia SR IV	40
1	Nutricionista ES II	40

UBS Colorado		
Nº FUNC.	CARGO	HRS
1	Fisioterapeuta SR III	20

Hospital Dia - Hora Certa		
Nº FUNC.	CARGO	HRS
1	Enfermeiro Obstetra	40

CER III		
Nº FUNC.	CARGO	HRS
1	Fisioterapeuta SR III	20
1	Fonoaudiologia SR IV	40